

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

**REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2017.** No décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência do Vereador Matias dos Santos Evarde e a presença dos demais Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Tiago Soares da Silva, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 026/2017, PROCESSO Nº. 206/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre aplicação de pena multa aos maus tratos a animais e sanções administrativas a quem praticar no âmbito do Município e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 026/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 026/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 036/2017, PROCESSO Nº 207/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de informar a esta Casa de Leis o número exato de Equipes do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF); o número exato de Agentes Comunitários de Saúde, bem como se esses agentes estão atuando dentro do que preconiza o programa, ou seja, se a atuação ocorre dentro das áreas e micro áreas onde comprovadamente esses agentes estejam residindo. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º

036/2017 em discussão. Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 036/2017 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 037/2017, PROCESSO Nº 208/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de fornecer a esta Casa de Leis um resumo dos trabalhos e benfeitorias executadas pelos Departamentos de nosso município, visando obter um relatório que forneça um balanço geral da administração do municipal no primeiro semestre de 2017. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 037/2017 em discussão. O Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches fez uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento n.º 037/2017 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 127/2017, PROCESSO N.º 209/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido da mesma tomar providências necessárias junto ao Departamento de Obras para que seja realizada a infraestrutura e pavimentação asfáltica do restante da Rua Joaquim Caetano da Silva, Bairro Santa Lina, no Município de Mirandópolis/SP; **INDICAÇÃO N.º 128/2017, PROCESSO N.º 210/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que solicite ao departamento responsável, providências para que seja realizada a revitalização do Cemitério Municipal na Rua Dom Pedro I, visando melhorar a aparência do local para a data do Dia de Finados de 2017; **INDICAÇÃO N.º 129/2017, PROCESSO N.º 211/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de construir um Complexo de Lazer no Bosque Municipal "Gabriel Mitsuo Nakahara", localizado na Rua das Nações Unidas, Centro, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 130/2017, PROCESSO N.º 212/2017**, de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches e Yukio Abe, para que estude a

possibilidade de contratar uma Equipe Médica Estratégia da Saúde da Família (ESF) para atender a população de nosso município na Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Jorge Maluly Netto, localizada no Bairro Vale do Sol, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 131/2017, PROCESSO N.º 213/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que providencie a colocação e instalação de um ponto de luz (poste) na altura do número 499 da Rua Afonso Marcos Esteves, Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 132/2017, PROCESSO N.º 214/2017**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar a construção e extensão do canteiro central da Avenida São Paulo até às proximidades do novo prédio do Fórum localizado nas margens da via de acesso Dr. Neif Mustafa, neste município; **INDICAÇÃO N.º 133/2017, PROCESSO N.º 215/2017**, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de realizar um estudo para utilização da área sem edificação do lado direito da estação ferroviária quando acessada pela Avenida São Paulo, visando incentivar a construção de micro empresas no local e consequente geração de empregos em nosso município; **INDICAÇÃO N.º 134/2017, PROCESSO N.º 216/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 871 da Rua Domingos Mathias, Jardim Nossa Senhora de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 135/2017, PROCESSO N.º 217/2017**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidade de implantar uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil na Rua 09 de Julho, defronte ao estabelecimento "Marcos Calçados", localizado no Bairro do Centro, em nossa cidade. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APOIO N.º 016/2017, PROCESSO N.º 218/2017**, de autoria dos Vereadores Yukio Abe e Nivaldo Aparecido Ribeiro para a vinda do Técnico de Beisebol MASASHI MORIKIYO para treinar a EQUIPE DE BEISEBOL DE MIRANDÓPOLIS através do programa JICA (programa de envio de voluntários para a comunidade NIKKEI. Após a leitura, o

Senhor Presidente colocou a Moção de Apoio n.º 016/2017 em discussão. Os Vereadores Yukio Abe e Nivaldo Aparecido Ribeiro, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Colocada a Moção de Apoio n.º 016/2017 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da MOÇÃO DE PESAR apresentada nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 017/2017, PROCESSO N.º 219/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor LUIS FERNANDO DE ARRUDA RAMOS, ocorrido em 28/05/2017. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA: Os Vereadores Wellington de Brito de Oliveira, Yukio Abe, Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. ORDEM DO DIA:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 002/2017, PROCESSO N.º 186/2017, de autoria da Prefeita Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 73/2013 e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Tiago Soares da Silva solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Tiago Soares da Silva em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Tiago Soares da Silva em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos

Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; e Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº. 002/2017, de autoria da Prefeita Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 73/2013 e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IV do Regimento Interno. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação será de duas sessões. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 em 1ª discussão, ninguém desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os vereadores presentes na sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 em 1º turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches fez uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente cientificou o Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 07 de Agosto de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, \_\_\_\_\_ (**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 19 de Junho de 2017.

---

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

---

LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====